



## COMUNICADO

ANEM  
Faculdade de Ciências de Saúde  
Universidade da Beira Interior  
Av. Infante D. Henrique  
6200-506 – Covilhã

Tlm. +351 967 190 438

presidente@anem.pt

www.anem.pt

## Ano Comum

A **Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM)** vem por este meio, na sequência das declarações do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Prof. Doutor Fernando Araújo, por ocasião do 19º Congresso Nacional Médico, informar os estudantes de Medicina e salutar o Ministério da Saúde pela **decisão de alterar a legislação vigente no sentido de preservar a existência do Ano Comum.**

Recorda-se que o Ano Comum corresponde ao “período inicial de internato médico com programa de formação comum a todas as especialidades” e que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 86/2015 de 21 de maio, **estava prevista a sua extinção**, em diploma próprio, na sequência da avaliação da profissionalização introduzida no último ano do Mestrado Integrado em Medicina, por Grupo de Trabalho próprio.

**O Ano Comum determina o período através do qual o recém-graduado é integrado, pela primeira vez, enquanto membro efetivo da equipa clínica.** Frequentemente, é também a primeira vez que o recém-graduado tem a oportunidade de seguir efetivamente um doente, abordando-o de forma holística, parte essencial da componente assistencial da Medicina. O acesso, frequência e conclusão do pressuposto **habilita os recém-graduados de competências clínicas, vivência intrinsecamente prática e experiência em ambiente clínico *in loco***, após conclusão do Mestrado Integrado em Medicina, pelo que constitui um pilar na persecução da excelência do SNS. **Os Estudantes acreditam que as oportunidades conferidas ao longo do Mestrado Integrado não são suficientes** para permitir a aquisição das competências necessárias que lhes possibilitem a sua integração direta numa área de especialização sem primeiro terem a oportunidade de experienciar uma prática clínica mais generalista.

**Louva-se, desta forma, o Ministério da Saúde, por respeitar as conclusões do Grupo de Trabalho mencionado, reconhecer a importância da existência do Ano Comum e procurar a sua preservação.**

Relembra-se ainda da importância de, na referida revisão legislativa, ser salvaguardada a equiparação estatística das classificações finais de curso no acesso ao Ano Comum, através do mesmo método que será utilizado no acesso à Formação Específica, como forma de garantir a equidade entre os candidatos.

Porto, 4 de novembro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Fernandes', written in a cursive style.

**André Fernandes**  
Presidente da ANEM